



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

## RESOLUÇÃO Nº 03, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000

O PRESIDENTE DO CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do processo protocolado sob o nº 23110.002259/00-07, de 16 de dezembro de 1999, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Pelotas;

CONSIDERANDO o que foi deliberado em sessão daquele Órgão em 25 de outubro de 2000, constante da Ata nº 09/2000;

### RESOLVE:

APROVAR as diretrizes para elaboração de TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO-TFG, para o Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Pelotas, conforme documento anexo à presente Resolução.

Secretaria dos Conselhos Superiores.

*Prof. José Carlos da Silveira Osório*  
Presidente

